



Ofício Secretaria Municipal de Saúde nº /2025.

AO SETOR DE APOIO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento à Vossa Solicitação temos a esclarecer que a contratação de OS destinada a prestação de serviços em saúde voltada à atuação no DENGÁRIO montado pela municipalidade, fez-se necessária dado o caráter emergencial evidenciado, especialmente com a decretação de situação de emergência pelo Governo do Estado de São Paulo, apontando Araraquara como uma das principais cidades com maior índice de registros de munícipes contaminados.

A estrutura montada em caráter emergencial executará os serviços por período temporário o que justifica a contratação de OS para este fim, disponibilizando mão de obra técnica de recepcionista, técnico de enfermagem, enfermeiro e equipe médica, da qual o município não dispõe em caráter emergencial e suplementar em seu quadro de servidores já enxuto e em vias de desligamento de servidores aposentados, não se mostrando pertinente a abertura de concurso ou processo seletivo específico que inclusive demandaria tempo substancial indisponível dado o estado de emergência.

Ademais, os profissionais prestarão serviços temporariamente, apenas enquanto perdurar o estado de epidemia, o que acreditamos seja por prazo entre 3 a 5 meses, não se mostrando pertinente e lógica a abertura de certame, pois as contratações de profissionais não seriam em caráter definitivo.

Desta forma, dada a situação emergencial, bem como as peculiaridades e especificidades do serviço, mostra-se como opção mais vantajosa, hábil e adequada ao ente público, a contratação de OS que possa executar os serviços em caráter emergencial, especialmente dado o prazo exíguo.



Certo em ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Att,

DR. ABELARDO FERRARES
Secretário Municipal de Saúde